

PORTARIA Nº. 067/2023

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, e autorizar o devido pagamento do terço de férias na folha competência.

NOME DO SERVIDOR	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DAS FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
ADEMIR KUNZ	25	05/06/2023 a 29/06/2023	2021/2022 e 2022/2023
ALAN LUIZ GRIEBELER	10	20/06/2023 a 29/06/2023	2023/2023
ANDREIA CAMARGO	30	01/06/2023 a 30/06/2023	2021/2022
GIOVANA MARTINELLI	15	22/05/2023 a 05/06/2023	2020/2021
JACKSON ROBERTO SCHNEIDER	15	22/05/2023 a 05/06/2023	2019/2020
ROSANA SCHAEGLER KUNZ	10	05/06/2023 a 14/06/2023	2022/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná em 15 de maio de 2023.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e publique-se
em 15/05/2023

PUBLICADO EM 16/05/2023, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 16/05/2023 EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNA